



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus São João del-Rei



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS - CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CÂMPUS Nº 08/2014,  
de 02 de julho de 2014**

O presidente do **Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG, câmpus São João del-Rei**, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de Julho de 2013 e competência delegada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de Janeiro de 2014, e ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Câmpus deste Instituto Federal, realizada no dia 02 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **APROVAR** a suspensão dos cursos (Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação e licenciatura em Letras com habilitação em português/espanhol) para oferta em 2015/1º;

**Registre-se e Publique-se.**

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Lana Ziviani**  
Diretor Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013